

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023,
março de 2023.

Em, 03 de

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR
GIVANILDO LIMA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA
DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts.
12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da
Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil JOSÉ
EVANGELISTA DE ARRUDA DANTAS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor GIVANILDO LIMA DOS SANTOS,
o “TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE”, pelos relevantes serviços
prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das
Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 09 de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS
1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA
Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS
2º Secretário

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 28537633